



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, REALZADA NO DIA DEZOITO
DE SETEMBRO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste, reuniram-se os vereadores para a realização da vigésima primeira sessão extraordinária. A sessão foi declarada aberta pela Presidente, após a constatação do quórum regimental, invocando a proteção divina e, em nome do povo Itapuense. O excelentíssimo vereador Robson solicitou a retirada da leitura do Projeto de Lei nº 024/2025, requerendo que constasse como Projeto de Lei nº 022/2025, em razão da ausência de parecer jurídico. A Presidente deferiu o pedido, autorizando a retirada dos projetos. Em discussão, a ata da sessão anterior foi aprovada. O Excelentíssimo Senhor 2º Secretário foi, então, convidado a proceder à leitura das breves comunicações e dos expedientes do dia, não havendo nada a constar. Em seguida, o 2º Secretário foi convidado a realizar a chamada dos vereadores inscritos no Livro de Ata, no prazo de cinco minutos, sem apartes. Foi, então, convidada a Excelentíssima Vereadora Vânia Alves, a qual destacou que, na pauta desta sessão, constam projetos de grande relevância para o Município. Ao analisar os Projetos de Lei nº 049/2025 e nº 056/2025, é importante destacar que esses recursos representam investimentos diretos em áreas sensíveis, impactando tanto o desenvolvimento econômico quanto a proteção social das famílias. Como representante do povo, entende que cada centavo deve ser aplicado com seriedade e sob fiscalização. Além disso, ressalta a importância das emendas à Lei Orgânica, que tratam da ampliação das secretarias municipais e da implantação das emendas impositivas individuais, as quais proporcionarão mais autonomia e equilíbrio na destinação de recursos, beneficiando diretamente os municípios. Reitera, ainda, que seu voto e sua postura parlamentar encontram-se alinhados ao compromisso de fiscalizar, propor e apoiar emendas que resultem em benefícios concretos para a população. Solicita aos nobres vereadores que atentem para as emendas à Lei Orgânica e que requeiram a devida votação, ressaltando a importância de se promover as alterações necessárias. Destaca, ainda, que, em razão do interstício de tempo, é possível que tais modificações sejam incluídas ainda no mês de setembro. Foi convidado o excelentíssimo vereador Fábio Junior, onde o mesmo dispensou. Foi convidado o Excelentíssimo vereador Robson de Oliveira, diz que foi acrescida algumas emendas tratadas como substitutivas, mas não pode, elas têm que ser modificativas, acrescentativas ou aglutinativas, e tem uma que chamou sua atenção que foi o fato de ter colocado a desnecessidade das associações não apresentarem certidões negativas e diz que o contrato com o ente público com o ente privado ou físico, precede de certidões de regularidade, então não podem beneficiar e ir contra uma lei maior. Pois isso pediu a retirada do projeto para que as vossas excelências no âmbito das comissões de condições de justiça, se atentem para essa questão muito



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

importante, não podem ser isentadas, isso afronta a lei Estadual e a lei Federal. Então, gostaria que o projeto fosse encaminhado à Assessoria Jurídica, para se manifestar sobre as emendas, e adverte a Câmara Municipal na eventualidade de chegar ao cúmulo de a Câmara aprovar um artigo isento a apresentação das certidões de regularidade fiscal, no uso de suas atribuições entrará com arguição de constitucionalidade, pois entende que é uma afronta a legislação. E pede para que seja feita a votação os projetos da Lei Orgânica e pediu a solicitação ao demais líderes de partido para que ocorra esta votação. Em seguida os líderes de partidos solicitaram o projeto. Neste momento a presidente convida o senhor 2º secretário para fazer a chamada nominal dos excelentíssimos vereadores líderes de partido para o uso da palavra no máximo 10 minutos, sem aparte. Foi convidado o excelentíssimo vereador Ailton José – Líder do MDB, onde o mesmo dispensou. Em seguida Foi convidado o excelentíssimo vereador Fábio Junior – Líder do Podemos, onde o mesmo dispensou. Em seguida foi convidada a excelentíssima vereadora Kênia Carvalho – Líder do PL, onde a mesma dispensou. Em seguida foi convidado o excelentíssimo vereador Robson – Líder do Podemos, diz que é necessário que tomem providências serias, sobre a necessidade de abrir uma comissão parlamentar de um inquérito, e não se refere a atos dessa administração e sim a atos da administração passada que ainda estão sendo executados pela atual administração, e afirma ter provas o suficiente que as casinhas houve direcionamento de licitação e acha necessário que os investiguem os casos, e que os mestres de obras e os operários não receberam que participaram da construção, até hoje não receberam, mas que o município já pagou, e que que levará esse fato adiante. Esteve no Ministério Público, para a relação em respostas dos requerimentos que não são dados na qualidade de cidadão e com base na lei da transparência, e que o MP informou que irá intimar o Prefeito a entregar dentro de 48 horas as informações. Na próxima semana apresentará o pedido de CPI. Foi convidado excelentíssimo vereador Sérgio Twardowski – Líder do PSD, onde o mesmo dispensou. Foi convidada a excelentíssima vereadora Minéia Villa – Líder de Governo, ausente. A Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia. **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°049/2025 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°056/2025 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°004/2025CMIO DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO A EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI**



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

Nº022/2025CMIO AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ÀS INSTITUIÇÕES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A comissão retirou a votação do projeto, pois não conseguiram concluir o parecer. **LEITURA PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/2025 ALTERA O ARTIGO 96 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, PARA AMPLIAR O NÚMERO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS.** LEITURA PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 005/2025 ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, PARA DISPOR SOBRE AS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº024/2025CMIO REGULAMENTA A OBRIGATORIEDADE DE CORPO DE PROVAS NA AQUISIÇÃO DE BLOCOS E DEMAIS ARTEFATOS DE CONCRETO ADQUIRIDOS PELA MUNICIPALIDADE E NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ASFALTAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Em discussão o projeto de Lei Nº049/2025, com 7 votos favoráveis e 1 ausente, projeto aprovado. Em discussão o projeto de Lei Nº 056/2025, com 7 votos favoráveis e 1 ausente, projeto aprovado. Em discussão o projeto de Lei Nº 004/2025, com 7 votos favoráveis e 1 ausente, projeto aprovado. Em discussão o projeto de Lei Nº005/2025, o vereador Robson diz que é perfeitamente legal, desde que seja para um ente público. Com 7 votos favoráveis e 1 ausente, projeto aprovado. A Presidente convida o 2º secretário vereador Fábio Junior para realizar a chamada nominal dos vereadores inscritos no livro da ata no prazo de 10 minutos não sendo concedida a parte. Foi convidado o excelentíssimo vereador Sérgio Filho, onde o mesmo dispensou. Foi convidada a excelentíssima Ângela Maria, onde a mesma dispensou. Foi convidado o excelentíssimo vereador Fábio Junior, onde o mesmo dispensou. Foi convidado vereador Robson de Oliveira, onde mostra preocupação quanto a chegada do período das chuvas e pede ao Secretário de Obras a limpeza imediata dos bueiros, pede também que façam uma inspeção detalhada nos postes, pois as lâmpadas estão enchendo de água e os postes que são de ferro, corre um risco grande de eletrocutamento. Foi convidada a excelentíssima vereadora Vânia Alves, fala que receberam algumas reclamações de usuários da saúde, então foram a UBS4 e não encontraram a dentista e que as reclamações sobre ela são extensas, e já pediram ao secretário e ao prefeito que tomem alguma posição sobre esse ocorrido. Explica que o serviço do SUS é um direito, portanto o profissional que estiver tem que tratar as pessoas com dignidade, e afirma que o papel essencial do vereador é o da defesa da população e das políticas públicas e não aceitarão que os municípios continuem sofrendo com descaso ou com alguma coisa que esteja sendo feito dentro ou fora dos direitos deles, realizaram o serviço de fiscalização junto as unidades de saúde, ouvindo servidores, pacientes, familiares e que não podem aceitar que

*Daniel
Fábio Jr*



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

os municípios fiquem sem atendimento digno e de qualidade. Reafirma seu compromisso de continuar vigilante, cobrando melhorias, propondo alternativas, defendendo sempre os interesses do povo e segue firme com responsabilidade de dedicação e para honrar a confiança que a comunidade à depositou. A casa aprovou o projeto Gabinete Aberto, e já será iniciado no começo do mês, onde os municípios poderão usar o microfone e Casa e poderão deixar sua reclamação, deixar sua sugestão, sua crítica e até pedidos, e correrão atrás para darem as respostas de cada solicitação. Foi convidado o excelentíssimo vereador Jairo Gomes, diz que a população tem o direito de cobrar, desde que seja com propriedade e que tenha materialidade para isso e pede para que os cobrem. Fala que tudo que é em decorrência ao trabalho e ao serviço da Casa, jamais irá inibir alguém, que todo recurso público seja trabalhado as claras para a população. Informa que teve uma reunião com a assistente social do CRAS e com a primeira dama, onde discutiram sobre as entregas das cestas básicas e orientaram para que seja mais trabalhado nas divulgações de todas as pastas, passando informações para que a população compreenda, pois ainda tem muitas pessoas que desinformadas. Convido a todos os presentes para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 25 de setembro de 2025 às 19:00 horas. Invocando a proteção de Deus, em nome do povo itapuense, declaro encerrada a presente sessão.


Vânia Alves Santos
Presidente do Legislativo Municipal
Itapuã do Oeste/RO


FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2º Secretário do Legislativo Municipal
Itapuã do Oeste/RO